PROJETO DE LEI n.º 113/2022

"Denomina logradouro público como Rua Flora Nogueira"

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.º Fica denominada "*Rua Flora Nogueira"*, a via com início nas proximidades do km129+260m da Rodovia SP-008 "Pedro Astenori Marigliani – Cap. Barduíno", coincidente com a SCR-192 (-22.655894720355537, -46.544879872325005), com aproximadamente 115 metros.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 09 de novembro de 2022

Lauro Aparecido de Toledo
Vereador – PTB

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Encaminho para apreciação dos nobres pares o presente projeto de lei, que tem por finalidade denominar a "Rua Flora Nogueira", localizada no Bairro dos Nogueiras.

HISTÓRICO

Flaurinda Martins Nogueira, conhecida como Flora Nogueira, nasceu em Jundiaí do Sul/PR em 10/04/1935.

Filha de Urbano Martins e Francisca Ramos de Almeida, casou-se com Geraldo Queiroz Nogueira com quem teve quatro filhos.

Após alguns anos no Estado do Paraná decidiram pela mudança. Saíram de sua cidade natal e, de carona e com apenas algumas trocas de roupa, vieram para a cidade de Socorro com a esperança de uma nova vida.

Foram acolhidos por pessoas conhecidas, migrantes também, e estabeleceram residência no bairro do Oratório.

Contudo, após apenas três anos Flora ficou viúva e viu-se sozinha com quatro filhos para criar. Mulher guerreira, trabalhou em lavouras e olarias para sustentar seus filhos.

Ao longo de sua vida residiu ainda nos bairros do Sertãozinho, Nogueiras e Jardim Santa Cruz, onde faleceu em 13/09/2018. Até os dias atuais seus filhos, netos e bisnetos ainda residem no Jardim Santa Cruz.

ANEXO

